



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**RESOLUÇÃO Nº. 698 MACEIÓ/AL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2020  
Autor: VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA

**CRIA A COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ  
BARRETO GÓES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ  
BARRETO GÓES**, a ser conferida a empresários local, que tenham  
se destacado no exercício da atividade da comunicação que contribuiu  
ou contribui para o desenvolvimento e o crescimento do Município de  
Maceió.

**Art. 2º** - A **COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ BARRETO GÓES**  
será entregue anualmente no mês de Junho, mês em que se comemora  
o aniversário de morte desse empresário da comunicação que tinha  
como missão levar a notícia através da comunicação e destina-se a  
agraciar personalidades da área de comunicação, jornalistas, redatores,  
radialistas, apresentadores e escritores, além de entidades e  
instituições que tenham se destacado nesse campo, cabendo duas  
indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Dezembro de 2020.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:D27312D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 17/12/2020. Edição 6103  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>